

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2305.01/2017
PROCESSO Nº 2305.01/2017

ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2305.01/2017

OBJETO: Prestação de Serviços de Produção, Organização, Realização, Logística e Locação de Estrutura para o XII Festival de Inverno da Serra da Meruoca – Ce, junto a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Meruoca.

Aos 06 dias do mês de Junho de 2017, às 09h:45min, na sede da Prefeitura Municipal de Meruoca, situada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, no Município de Meruoca – Ceará, reuniram-se, a Pregoeira **D'Avila de Araújo Vasconcelos**, e sua equipe de apoio: **Clauber Vinicius Ricardo Coelho** e **Ana Cleane Pedro Gomes**, e ainda os licitantes: **01. JOSÉ ABIDENAGO NOBRE – ME**, representada pelo titular, o Sr. José Abidenago Nobre; **02. ÊXITO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, representada pelo titular, o Sr. Manoel Gomes da Silva Neto; **03. GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, representada pelo titular, o Sr. Gilliard Marques da Costa; **04. DDK LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI – ME**, representada pelo titular, o Sr. Diego Gomes Bastos. **05. GTAP LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME**, sem representante; **06. JJ EVENTOS CONSTRUÇÕES & REFORMAS EIRELI – ME**, sem representante; **07. J. J. PRODUÇÕES LTDA – ME**, sem representante; **08. THIAGO MARTINS LOPES – ME**, sem representante; **09. PEDRO VASCONCELOS DE LIRA FILHO – MEI**, sem representante; **10. MANOEL BARROSO DA COSTA – MEI**, sem representante; **11. M R M BARROS – ME**, sem representante; **12. SILVIO CESAR S. SOUZA – ME**, sem representante; **13. HORLAN BRITO BERTOLDO – ME**, sem representante; **14. T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME**, sem representante; **15. DK MONTEIRO COELHO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME**, sem representante; **16. F. W. QUEIROZ RAMOS – ME**, sem representante; **17. P.A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA – ME**, sem representante; **18. ROBERTO M. MESQUITA – ME**, sem representante; **19. M. DE LOURDES LOPES – ME**, sem representante; **20. REBENTÃO HOSPEDAGENS SHOWS E EVENTOS LTDA – ME**, sem representante; **21. O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME**, sem representante; **22. E. C. PRODUÇÕES LTDA – ME**, sem representante; **23. C. DO NASCIMENTO GOMES – ME**, sem representante; **24. L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS – MEI**, sem representante; **25. L R CONSTRUÇÕES**, sem representante; **26. DELTA SERVIÇOS JHBN SERVIÇOS**, sem representante, para a reabertura da sessão referente ao Pregão Presencial n.º 2305.01/2017, cujo objeto versa sobre a Prestação de Serviços de Produção, Organização, Realização, Logística e Locação de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR

CNPJ: 07.598.683/0001-70 | TELEFONE (88) 3649-1136

CEP: 62.130-000 - MERUOCA - CE

Clauber
D'Avila de Araújo Vasconcelos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Estrutura para o XII Festival de Inverno da Serra da Meruoca – Ce, junto a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Meruoca.

A Pregoeira reiniciou a sessão de licitação, com a fase de abertura dos envelopes "Proposta de Preços".

A Pregoeira solicitou que os documentos fossem rubricadas pelos licitantes. Rubricaram os documentos: José Abidenago Nobre - **JOSÉ ABIDENAGO NOBRE – ME**, Gilliard Marques da Costa - **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME** e Diego Gomes Bastos - **DDK LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI – ME**.

Após análise das propostas, a Pregoeira chegou ao seguinte resultado: **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: 01. L R CONSTRUÇÕES**, por direcionar proposta a Prefeitura Municipal de Cruz, por descrever parcialmente as especificações dos serviços em desacordo com o Termo de Referência e o item 5.2.1.d. e por não conter assinatura na proposta do responsável técnico (engenheiro civil) exigidos para os lotes 01 e 02, em desacordo com o item 5.7. **02. L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS – MEI**, por descrever parcialmente as especificações dos serviços em desacordo com o Termo de Referência e o item 5.2.1.d., por não conter assinatura na proposta do responsável técnico (engenheiro civil) exigidos para os lotes 01 e 02, em desacordo com o item 5.7. e por não conter validade da proposta, em desacordo com o item 5.2.1.c. **03. GTAP LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME**, desclassificada nos lotes 01 e 02 por não conter assinatura na proposta do responsável técnico (engenheiro civil) exigidos para os lotes 01 e 02, em desacordo com o item 5.7, para os demais lotes a licitante, estar classificada. **04. PEDRO VASCONCELOS DE LIRA FILHO – MEI**, por apresentar proposta com prazo de validade de 30 (trinta) dias, em desacordo com o item 5.2.1.c. e no lote não contém assinatura na proposta do responsável técnico (engenheiro civil) exigidos para os lotes 01 e 02. **05. MANOEL BARROSO DA COSTA – MEI**, por apresentar proposta com prazo de validade de 30 (trinta) dias, em desacordo com o item 5.2.1.c. e no lote não contém assinatura na proposta do responsável técnico (engenheiro civil) exigidos para os lotes 01 e 02. **06. M. DE LOURDES LOPES – ME**, não contém assinatura do representante legal na proposta. **07. DELTA SERVIÇOS JHBN SERVIÇOS**, não contém assinatura do representante legal na proposta. Foi consultado o CNPJ constante na proposta da empresa e não constatou-se nenhuma inscrição com o referido número informado. **08. ROBERTO M. MESQUITA – ME**, desclassificada nos lotes 01 e 02 por não conter assinatura na proposta do responsável técnico (engenheiro civil) exigidos para os lotes 01 e 02, em desacordo com o item 5.7. **09. M R M BARROS – ME**, desclassificada nos lotes 01 e 02 por não conter assinatura na proposta do responsável técnico (engenheiro civil) exigidos para os lotes 01 e 02, em desacordo com o item 5.7, para os demais lotes a licitante, estar classificada. **10. JJ EVENTOS CONSTRUÇÕES & REFORMAS EIRELI – ME**, desclassificada nos lotes 01 e 02 por não conter assinatura na proposta do responsável técnico (engenheiro civil)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR
CNPJ: 07.593.683/0001-70 | TELEFONE (88) 3649-1136

CEP: 62.130-000 - MERUOCA - CE

Handwritten signatures and initials:
w
R
ACP
com
Handwritten signature: Manoel Barroso da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



exigidos para os lotes 01 e 02, em desacordo com o item 5.7, para os demais lotes a licitante, estar classificada. **11. J. J. PRODUÇÕES LTDA – ME**, desclassificada nos lotes 01 e 02 por não conter assinatura na proposta do responsável técnico (engenheiro civil) exigidos para os lotes 01 e 02, em desacordo com o item 5.7, para os demais lotes a licitante, estar classificada. As demais empresas tiveram as propostas consideradas classificadas, por atenderem a todas as exigências preconizadas no instrumento convocatório.

Prosseguindo, a Pregoeira fez a leitura dos preços das proponentes classificadas:

01. JJ EVENTOS CONSTRUÇÕES & REFORMAS EIRELI – ME, no lote 03, valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); no lote 04, valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); no lote 05, valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); no lote 06, valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); no lote 07, valor total de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais); no lote 08, valor total de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais); no lote 09, valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); no lote 10, valor total de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais); no lote 11, valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

02. M R M BARROS – ME: no lote 03, valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); no lote 04, valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); no lote 05, valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); no lote 06, valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); no lote 07, valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); no lote 08, valor total de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais); no lote 09, valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); no lote 10, valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); no lote 11, valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

03. GTAP LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, no lote 03, valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); no lote 04, valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); no lote 05, valor total de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais); no lote 06, valor total de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais); no lote 07, valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); no lote 08, valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); no lote 09, valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); no lote 10, valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); no lote 11, valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

04. J. J. PRODUÇÕES LTDA – ME, no lote 03, valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); no lote 04, valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); no lote 05, valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); no lote 06, valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); no lote 07, valor total de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais); no lote 08, valor total de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais); no lote 09, valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); no lote 10,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR

CNPJ: 07.598.683/0001-70 | TELEFONE (88) 3649-1136

CEP: 62.130-000 - MERUOCA - CE

Cláudia
Abiscancelos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); no lote 11, valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

05. REBENTÃO HOSPEDAGENS SHOWS E EVENTOS LTDA – ME, no lote 01, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); no lote 02, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); no lote 03, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); no lote 04, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); no lote 05, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); no lote 06, no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); no lote 07, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); no lote 08, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); no lote 09, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); no lote 10, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); no lote 11, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

06. HORLAN BRITO BERTOLDO – ME, no lote 01, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); no lote 02, no valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais); no lote 03, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); no lote 04, no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); no lote 05, no valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); no lote 06, no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); no lote 07, no valor total de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais); no lote 08, no valor total de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais); no lote 09, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais); no lote 10, no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); no lote 11, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

07. O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME, no lote 03, no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); no lote 04, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); no lote 05, no valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); no lote 07, no valor total de R\$ 5.005,00 (cinco mil e cinco reais); no lote 09, no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); no lote 11, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

08. F. W. QUEIROZ RAMOS – ME, no lote 05, no valor total de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais); no lote 06, no valor total de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais); no lote 08, no valor total de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).

09. SILVIO CESAR S. SOUZA – ME, no lote 01, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); no lote 02, no valor total de R\$ R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); no lote 03, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); no lote 04, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); no lote 05, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); no lote 06, no valor total de R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais); no lote 07, no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); no lote 08, no valor total de R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR

CNPJ: 07.598.683/0001-70 | TELEFONE (88) 3649-1136

CEP: 62.130-000 - MERUOCA - CE

Handwritten signatures and initials:
- A large handwritten 'b' or 'd' on the right side.
- A large handwritten 'D' on the right side.
- A large handwritten 'mi' on the right side.
- A signature 'Chaves' at the bottom left.
- A signature 'Brisconcelos' at the bottom right.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



2.000,00 (dois mil reais); no lote 09, no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); no lote 10, no valor total de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais); no lote 11, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

10. GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME, no lote 01, no valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais); no lote 02, no valor total de R\$ 18.650,00 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais); no lote 03, no valor total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais); no lote 04, no valor total de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais); no lote 05, no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); no lote 06, no valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); no lote 07, no valor total de R\$ 4.810,00 (quatro mil, oitocentos e dez reais); no lote 08, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); no lote 09, no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); no lote 10, no valor total de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais); no lote 11, no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

11. JOSÉ ABIDENAGO NOBRE – ME, no lote 03, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); no lote 04, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); no lote 05, no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); no lote 11, no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

12. P.A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA – ME, no lote 03, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); no lote 04, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); no lote 05, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); no lote 06, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais); no lote 07, no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); no lote 08, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais); no lote 09, no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); no lote 10, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais); no lote 11, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

13. ÊXITO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, no lote 03, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); no lote 04, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); no lote 05, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); no lote 06, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); no lote 08, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); no lote 09, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); no lote 10, no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); no lote 11, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

14. C. DO NASCIMENTO GOMES – ME, no lote 03, no valor total de R\$ 11.033,33 (onze mil, trinta e três reais e trinta e três centavos); no lote 04, no valor total de R\$ 12.483,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta e três reais); no lote 05, no valor total de R\$ 11.866,67 (onze mil, oitocentos e sessenta e seis e sessenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR

CNPJ: 07.598.683/0001-70 | TELEFONE (88) 3649-1136

CEP: 62.130-000 - MERUOCA - CE

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be "Wilsoncelos" and another that looks like "CP".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



15. DK MONTEIRO COELHO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, no lote 01, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); no lote 02, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); no lote 03, no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); no lote 04, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); no lote 05, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); no lote 06, no valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); no lote 07, no valor total de R\$ 4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta reais); no lote 08, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); no lote 09, no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); no lote 10, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); no lote 11, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

16. E. C. PRODUÇÕES LTDA – ME, no lote 01, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); no lote 02, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); no lote 03, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); no lote 04, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); no lote 05, no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); no lote 06, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos); no lote 07, no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos); no lote 08, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); no lote 09, no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); no lote 10, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); no lote 11, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

17. DDK LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI – ME, no lote 01, no valor total de R\$ 24.500,00 (vinte quatro mil, e quinhentos reais); no lote 02, no valor total de R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais); no lote 03, no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); no lote 04, no valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais); no lote 05, no valor total de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais); no lote 06, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); no lote 07, no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); no lote 08, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); no lote 09, no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); no lote 10, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); no lote 11, no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

18. THIAGO MARTINS LOPES – ME, no lote 03, no valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil reais e seiscentos reais); no lote 04, no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); no lote 05, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); no lote 06, no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); no lote 08, no valor total de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais); no lote 11, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

19. T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME, no lote 03, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); no lote 04, no valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais); no lote 05, no valor total de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais); no lote 06, no

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR

CNPJ: 07.598.683/0001-70 | TELEFONE (88) 3649-1136

CEP 62.130-000 - MERUOCA - CE

Alfonso
Alfonso

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); no lote 07, no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); no lote 08, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); no lote 09, no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); no lote 10, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); no lote 11, no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Em seguida, a Pregoeira deu início a fase de lances verbais no lote 01, sendo que os licitantes classificados para fase de lances não estão presentes, a pregoeira entrou em negociação com os licitantes presentes que ficaram fora da fase de lances, e após a insistência da pregoeira os presentes não ofertaram lances.

Desde modo fora declarada vencedora a empresa no lote 01, a licitante: **REBENTÃO HOSPEDAGENS SHOWS E EVENTOS LTDA – ME**, no lote 01, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

Prosseguindo com a fase de HABILITAÇÃO no lote 01, a licitante **REBENTÃO HOSPEDAGENS SHOWS E EVENTOS LTDA – ME**, fora declarada INABILITADA, por apresentar parcialmente o ato constitutivo da empresa, em desacordo com o item 7.1.1.1.b, por não apresentar prova de inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Administração – CRA, em desacordo com o item 7.1.1.3.b. e por não apresentar vínculo entre a licitante e o administrador da licitante, em desacordo com o item 7.1.1.3.c.1. Em seguida a Pregoeira abriu o envelope de habilitação da 2ª colocada no lote 01, **SILVIO CESAR S. SOUZA – ME**, a licitante fora declarada INABILITADA por não apresentar Certidão Especifica emitida pela Junta Comercial, em desacordo com o item 7.1.1.4.c e por não apresentar a Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito anos), em desacordo com o item 7.1.1.5.a. A Pregoeira passou a analisar os documentos de habilitação da 3ª colocada no lote 01, a licitante **DK MONTEIRO COELHO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME**, fora declarada INABILITADA, por não apresentar a Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito anos), em desacordo com o item 7.1.1.5.a, além do CREA pessoa jurídica da licitante apresentar restrição a atividade de sonorização em seguida passou – se a abertura e análise da 4ª colocada, a licitante **HORLAN BRITO BERTOLDO – ME** que fora declarada INABILITADA por não apresentar prova de registro e inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e por apresentar Certidão de Habilitação Profissional do contador com prazo de validade vencida. A Pregoeira em ato contínuo abriu o envelope contendo os documentos de habilitação da 5ª colocada no lote 01, a licitante **E. C. PRODUÇÕES LTDA – ME**, fora declarada INABILITADA por não apresentar prova de registro e inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e por não apresentar Certidão Negativa de Falência ou Concordata 7.1.1.4.b.

Em seguida a Pregoeira entrou em negociação com as empresas que ficaram fora da fase de lances, que foram registrados em documento em anexo do conhecimento dos licitantes. Em seguida fora declarada vencedora a licitante: **01. DDK LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI – ME**, no valor total de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR

CNPJ: 07.598.683/0001-70 | TELEFONE (88) 3649-1136

CEP: 62.130-000 - MERUOCA - CE

Chilto
D. B. S. S. S. S. S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



A Pregoeira passou a abertura e análise dos documentos de habilitação da 6ª colocada no lote 01, a licitante **DDK LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI – ME**, declarada HABILITADA, por atender as condições exigidas no edital, no valor total de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

Em seguida passou – se a disputa do lote 02, onde os 05 (cinco) primeiro colocados estão ausentes e inabilitados, a pregoeira entrou em negociação entre os licitantes presentes, que foram registrados em documento em anexo do conhecimento dos licitantes. Em seguida fora declarada vencedora do lote 02, a licitante **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Em seguida passou – se a análise dos documentos de habilitação da licitante vencedora no lote 02, a empresa fora considerada HABILITADA.

Em seguida passou – se a disputa do lote 03, a licitante 1º colocada já havia sido considerada INABILITADA, passou – se então a abertura e análise dos documentos de habilitação da licitante 2ª colocada, **P.A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA – ME**, a licitante fora considerada INABILITADA, por apresentar declaração emitida pela licitante sem reconhecimento de firma do responsável legal, em desacordo com o item 7.5, a 3ª e 4ª colocadas já haviam sido consideradas inabilitadas anteriormente, em seguida passou – se a análise dos de habilitação da licitante **THIAGO MARTINS LOPES – ME**, 5ª colocada, que após a análise fora considerada INABILITADA, por apresentar parcialmente o ato constitutivo da empresa, por apresentar Certidão Negativa ou Concordata com prazo de validade vencida, em desacordo com o item 7.10, por apresentar Declaração de Habilitação Profissional do contador com prazo de validade vencida, em desacordo com o item 7.10, por apresentar declaração emitida pela licitante sem reconhecimento de firma do responsável legal, em desacordo com o item 7.5. Em ato continuo passou – se a análise dos documentos de habilitação da licitante 6ª colocada, **GTAP LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME**, que fora declarada INABILITADA por não apresentar a chave de autenticação digital do Atestado de Capacidade Técnica, por não apresentar Certidão Simplificada em desacordo com o item 7.1.1.4.c, e por apresentar as declarações expedidas pela licitante sem reconhecimento de firma do responsável legal, em desacordo com o item 7.5. Em seguida passou – se à análise dos documentos de habilitação da licitante 7ª colocada, **M R M BARROS – ME**, que fora considerada inabilitada por não apresentar prova de inscrição na Fazenda Federal (CNPJ), em desacordo com o item 7.1.1.2.a, a licitante 8ª colocada, **SILVIO CESAR S. SOUZA – ME**, já havia sido considerada INABILITADA anteriormente, em ato continuo passou – se a análise dos documentos de habilitação da licitante 9ª colocada, **J. J. PRODUÇÕES LTDA – ME**, que fora considerada INABILITADA, por apresentar Declaração de Habilitação Profissional do Contador e Certidão Negativa de Falência ou Concordata com prazo de validade vencida, em desacordo com o item 7.10. Em ato continuo passou – se a abertura e análise dos documentos de habilitação da licitante 10ª colocada, **JJ EVENTOS CONSTRUÇÕES & REFORMAS EIRELI – ME**, que fora INABILITADA, por apresentar Certidão Simplificada e Especifica com data de emissão superior a 30 (trinta) dias da data emissão da abertura desta licitação, em desacordo com o item 7.1.1.4.c., em seguida passou – se a negociação entre os licitantes presentes que ficaram fora da fase de lances, que foram registrados em documentos em anexo do conhecimento dos licitantes. Em ato continuo fora declarado vencedor do lote 03, o licitante **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), anteriormente já havia a

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR

CNPJ: 07.598.683/0001-70 | TELEFONE (88) 3649-1136

CEP: 62.130-000 - MERUOCA - CE

Alb. Sts
Dei Conceles

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



mesma licitante já havia sido declarada HABILITADA.

Em seguida passou – se a disputa do lote 04, os licitantes do 1º ao 10º colocado, haviam sido considerados INABILITADOS anteriormente, passou – se a análise dos documentos de habilitação da 11ª licitante colocada, **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME**, que fora considerada INABILITADA por não apresentar prova de registro e inscrição junto ao Conselho Regional de Administração, em desacordo com o item 7.1.1.3.b, por apresentar as declarações expedidas pela licitante sem o reconhecimento de firma, em desacordo com o item 7.5. A declaração de Habilitação Profissional do Contador é divergente do contador assinante das demonstrações contábeis, em seguida passou – se a análise da habilitação da 12ª colocada, **ÊXITO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, declarada INABILITADA, por não apresentar ato constitutivo da empresa, por apresentar Certidão Simplificada e Específica com data de emissão superior a 30 (trinta) dias da data emissão da abertura desta licitação, em desacordo com o item 7.1.1.4.c., por apresentar as declarações expedidas pela licitante sem assinatura, por não apresentar atestado de capacidade técnica, em desacordo com o item 7.1.1.3.a, por apresentar prova de registro e inscrição no Conselho Regional de Administração com prazo de validade vencida, em desacordo com o item 7.2. Em seguida passou – se a negociação entre os licitantes presentes, que foram registrados em documentos em anexo do conhecimento dos licitantes. Em ato contínuo fora declarado vencedor do lote 04, **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Em seguida passou – se a disputa do lote 05, os licitantes do 1º ao 11º colocados já haviam sido considerados INABILITADOS anteriormente. Em seguida passou – se a negociação entre os licitantes presentes, que foram registrados em documentos em anexo do conhecimento dos licitantes. Em ato contínuo fora declarado vencedor do lote 05, **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor total de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

Em seguida passou – se a disputa do lote 06, os licitantes do 1º ao 3º colocado já haviam sido considerados INABILITADOS anteriormente. Em seguida passou – se a análise dos documentos de habilitação da licitante 4ª colocada, **F. W. QUEIROZ RAMOS – ME**, considerada INABILITADA por não apresentar prova de inscrição na Fazenda Federal (CNPJ), em desacordo com o item 7.1.1.2.a., por não apresentar Certidão Conjunta de Débitos da União (item 7.1.1.2.e), por não apresentar prova de registro e inscrição no Conselho Regional de Administração (item 7.1.1.3.b), por não apresentar Alvará de Funcionamento (item 7.1.1.1.c), por não apresentar Balanço Patrimonial e declaração de habilitação profissional (item 7.1.1.4.a), por não apresentar Certidão Específica (item 7.1.1.4.c), por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica (item 7.1.1.3.a), por apresentar ato constitutivo e documento de identidade do responsável legal sem autenticação 7.2 e por apresentar Certidão Negativa de Falência ou Concordata com prazo de validade vencida, em desacordo com o item 7.10. Em ato contínuo fora declarado vencedor do lote 06, **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Em seguida passou – se a disputa do lote 07, os licitantes do 1º ao 6º colocados já haviam sido considerados INABILITADOS anteriormente. Em seguida fora declarado vencedor do lote 07, o 7º colocado, **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR

CNPJ: 07.598.683/0001-70 | TELEFONE (88) 3649-1136

CEP: 62.130-000 - MERUOCA - CE

M. S. S. S. S.
Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



total de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Em seguida passou – se a disputa do lote 08, os licitantes do 1° ao 3° colocados já haviam sido considerados INABILITADOS anteriormente. Em seguida fora declarado vencedor do lote 08, o 4° colocado, **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Em seguida passou – se a disputa do lote 09, os licitantes do 1° ao 10° colocados já haviam sido considerados INABILITADOS anteriormente. Em seguida fora declarado vencedor do lote 09, o 11° colocado, **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Em seguida passou – se a disputa do lote 10, os licitantes do 1° ao 8° colocados já haviam sido considerados INABILITADOS anteriormente. Em seguida fora declarado vencedor do lote 09, o 9° colocado **DDK LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI – ME**, no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Em seguida passou – se a disputa do lote 11, os licitantes do 1° ao 12° colocados já haviam sido considerados INABILITADOS anteriormente. Em seguida fora declarado vencedor do lote 11, o 13° colocado, **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME**, no valor total de R\$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).

A Pregoeira seguindo os ritos da licitação, perguntou aos representantes presentes se estes possuíam interesse em interpor recursos contra o seu julgamento, onde os mesmos desistiram prontamente do direito. A seguir, a Pregoeira, solicitou das empresas vencedoras a apresentação da Proposta de Preços Ajustadas confirmando os preços ofertados, que deverão serem apresentadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de desclassificação. A Pregoeira indagou aos licitantes presentes se contestariam o julgamento do presente certame, mormente quanto ao prazo recursal cabível, onde desistiram expressamente do direito ao presente prazo de recurso. Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Meruoca – CE, 06 de junho de 2017.

D'Avila de Araújo Vasconcelos
D'Avila de Araújo Vasconcelos
Pregoeira

Gilliard Marques da Costa
GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME
Gilliard Marques da Costa

Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Equipe de Apoio

José Abidenago Nobre
JOSÉ ABIDENAGO NOBRE – ME
José Abidenago Nobre

Ana Cleane Pedro Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes
Equipe de Apoio

Manoel Gomes da Silva Neto
ÊXITO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA –
ME

Diego Gomes Bastos
DDK LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA
EVENTOS EIRELI – ME